



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 480/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202309000439327, nos termos da Resolução TJGO nº 149/ 2021, e da Resolução CNJ nº 71/2009, com alterações previstas nas Resoluções CNJ nº 152/2012, nº 326/2020 e nº 353/2020, designa os Desembargadores para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargadores Plantonistas	Unidades	Telefone
7 a 14 de fevereiro de 2024	Desa. Sandra Regina Teodoro dos Reis	Unidade 1	99293-2463
	Des. Sebastião Luiz Fleury	Unidade 2	99191-0732

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 804474225962 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000439327 (Evento nº 80)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/02/2024 às 23:26

